



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JUNDIAÍ**  
**E.E. PROFª GEORGINA HELENA FORTAREL**  
RUA FLOR DE MAIO Nº 30 – TELEFONE:4039-3595/4039-5148  
PARQUE INTERNACIONAL – CAMPO LIMPO PAULISTA  
e-mail: [e036031a@educacao.sp.gov.br](mailto:e036031a@educacao.sp.gov.br)

A Direção da EE.Profª Georgina Helena Fortarel, nos termos da Resolução SE 72, de 2016 e Resolução SE 65, de 2016, torna pública a abertura do período de recebimento de proposta de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta escola a função gratificada de Professor Coordenador (PC).

**I- Vagas nº de vagas: 02 Segmento de Ensino: Ensino Médio e Ensino Fundamental**

**II- Condições para a designação**

- a) Ser docente titular de cargo ou docente abrangido pelo §2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007 (categoria de admissão “F”) aprovado em processo de avaliação.
- b) Contar com mais de três anos de efetivo exercício no magistério público estadual de São Paulo.
- c) Preferencialmente docente com formação em Pedagogia.

**III- Das atribuições:**

- I- acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;
- II- atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica espaço coletivo de construção permanente da prática docente
- III- assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professoras a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- IV- assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- V- organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- VI- conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
- VII- divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

**IV- Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá versar sobre:

- o diagnóstico da Unidade Escolar;
- objetivos gerais do trabalho;
- formas de acompanhamento e avaliação do ensino, processos de aprendizagem e resultados educacionais;
- organização das ATPs (Atividades de Trabalhos Pedagógicos Coletivos) como espaço de reflexão e construção permanente da prática docente, formação continuada, divulgação de práticas inovadoras e incentivo ao uso dos recursos tecnológicos disponíveis;
- referenciais teóricos.

Observação- A proposta de trabalho deverá conter identificação do candidato (endereço completo, formação e situação funcional)

**V- Entrevista**

- a) A entrevista, que ocorrerá na sede da escola, versará sobre a proposta de trabalho e sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função.

**VI- Períodos e locais**

- a) Entrega da proposta de trabalho- 09/01/17 a 16/01/17- na secretaria da EE. Profª Georgina Helena Fortarel em envelope lacrado, com a identificação do candidato, aos cuidados da Direção, no seguinte endereço: Rua Flor de Maio, nº 30- Parque Internacional- Campo Limpo Paulista/SP.
- b) Entrevista- em dia e horário a ser agendado por ocasião da entrega da proposta de trabalho.

Campo Limpo Paulista, 06 de Janeiro de 2017